

AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA PRÁTICA EM CONSTRUÇÃO

Lima, Laís Leni Oliveira
Silva, Daniele de Sousa
Universidade Federal de Goiás- Campus Jataí
laisleni@yahoo.com.br
danielemtv@hotmail.com
comunicação oral
Eixo 3: Cultura e processos educacionais

Este trabalho é resultado de um sub-projeto de pesquisa de iniciação científica PIVIC, vinculado ao projeto “Retratos da Infância em Jataí: desafios históricos”. Teve como objetivo compreender como se tem dado a avaliação pedagógica nas instituições de Educação Infantil (EI) no município de Jataí. Realizamos uma pesquisa bibliográfica e documental, apontando os dados legais e gerais do atendimento educacional de crianças menores de cinco anos neste município e como essa etapa de educação é avaliada. Objetivou-se também entender as formas de organização do trabalho pedagógico nos Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis) e Centros de Educação Infantil (Ceis) de Jataí, e que “retratos”, continuam atuando sobre as propostas de avaliação nessas instituições. Assumimos um compromisso de encaminhar de fato uma reflexão sobre a avaliação mediadora nessa etapa de educação e de contribuir para a construção de uma prática alicerçada em tal princípio. Desenvolvemos e consolidamos um projeto de estudos e pesquisa com capacidade de direcionar, otimizar e incentivar a prática de estudos e leitura de literatura clássica e contemporânea relacionada à criança e a infância para os profissionais dos Cmeis e Ceis de Jataí; os discentes do Curso de Pedagogia; Especialização em Educação Infantil e a egressos dos cursos de licenciatura que tenham afinidade com o tema. A história da EI no século XXI é marcada por diferentes enfoques teóricos que direcionam a um tipo de concepção de criança, de infância, de trabalho docente e conseqüentemente de avaliação. Em 1988 a Constituição Federal determina que o atendimento em creches e pré-escolas é um direito da criança, enfatizando seu caráter educativo. Essa função anunciada pela CF é consolidada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (LDB-9.394/96), que considera a EI como primeira etapa da Educação Básica e tem por objetivo proporcionar o desenvolvimento integral da criança pelo tripé cuidar-educar-brincar, devendo então a avaliação nessa etapa de educação não ter caráter classificatório. Entretanto, quando se analisa o

trabalho desenvolvido nas instituições de EI, verifica-se ainda a existência de um descompasso entre as proposições teóricas e as práticas pedagógicas desenvolvidas. Esse descompasso evidencia que muito há por fazer para que as crianças menores de cinco anos tenham uma educação que se possa dizer de qualidade.

Palavras-chave: EDUCAÇÃO INFANTIL. AVALIAÇÃO. PRÁTICA PEDAGÓGICA